



PREFEITURA  
**PEDRO LEOPOLDO**  
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Recebido na Assessoria

Em 16/04/2025

Câmara Municipal de P. Leopoldo

**Ofício nº 030/2025**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Pedro Leopoldo, 15/04/2025**

Ao Excelentíssimo Senhor Relator  
**Alex Fabiano Moreira**  
Vereador na Câmara Municipal

**Assunto:** Solicitação de Informações e Juntada de Impacto

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência referente ao impacto **Projeto de Lei nº 32/2025**, que trata da autorização para concessão de subsídio tarifário temporário ao serviço de transporte público coletivo urbano do Município, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos técnicos quanto às demandas apresentadas:

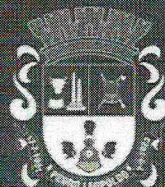
- 1. Atualização de Frotas e Rotas:** O estudo entregue pelo CEFET à Prefeitura não contemplou a modernização da frota e a reestruturação das rotas. Trata-se de um ponto crítico, razão pela qual a Administração Municipal já acionou o IBAP para a realização de novos estudos que supram essa necessidade.
- 2. Acessibilidade:** A demanda por veículos adaptados e adequações urbanas voltadas à acessibilidade também não foi abordada no referido estudo. Ressaltamos que essa pauta é prioritária e deverá ser incluída nos novos projetos de reestruturação do transporte público.
- 3. Horários de Funcionamento:** Informamos que está em curso a atualização das informações e dados de horários na rodoviária municipal, com vistas a otimizar o atendimento à população e reduzir superlotações e atrasos.

✉ governo@pedroleopoldo.mg.gov.br

📷 prefeituradepedroleopoldo

🌐 pedroleopoldo.mg.gov.br

📍 Rua Doutor Cristiano Otoni, nº555  
Pedro Leopoldo - Cep. 33250-006



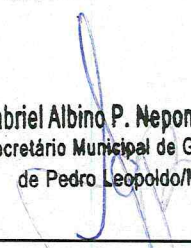
**SECRETARIA**  
**DE GOVERNO**

- 4. Pontos de Ônibus:** A modernização dos pontos de parada é tratada como prioridade, e as melhorias – como instalação de abrigos, assentos adequados, iluminação e sinalização – estão sendo estruturadas, das quais contamos com o apoio das emendas impositivas dos vereadores.
- 5. Tarifa Social:** Já se encontram em andamento os estudos preliminares para a criação de um projeto de lei que institua uma tarifa social no transporte coletivo, visando beneficiar usuários em horários de menor demanda e grupos específicos.

Por fim, quanto ao **impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 32/2025**, esclarecemos que o valor constante na proposição refere-se a um **residual apurado após a última medição contratual**, em virtude de um repasse adicional necessário, devidamente identificado e ajustado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Gabriel Albino P. Nepomuceno  
Secretário Municipal de Governo  
de Pedro Leopoldo/MG

---

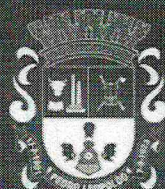
**GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

✉ [governo@pedroleopoldo.mg.gov.br](mailto:governo@pedroleopoldo.mg.gov.br)

📷 [prefeituradepedroleopoldo](#)

🌐 [pedroleopoldo.mg.gov.br](http://pedroleopoldo.mg.gov.br)

📍 Rua Doutor Cristiano Otoni, nº555  
Pedro Leopoldo - Cep: 33250-006



**SECRETARIA  
DE GOVERNO**